



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DA REITORA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2023/GAB-REI-UFMG

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Aos/às Senhores/as
Pró-Reitores/as
Diretores/as de Unidades Administrativas
Diretores/as de Unidades Acadêmicas

Assunto: Ponto Facultativo.

Senhor/a Pró-Reitor/a
Senhor/a Diretor/a,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos a V.Sa. que, tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.386, de 26 de maio de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, anexa, o dia 9 de junho do corrente ano foi definido como ponto facultativo.

Ficam mantidos os serviços considerados necessários para o devido funcionamento da Instituição, assim definidos pelos dirigentes das unidades e demais órgãos administrativos.

Colocando-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343565** e o código CRC **B8D8AA55**.